

Em: 31 / 10 / 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 081/2023

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal Nº. 3879/2015, em

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para responder pela Coordenação dos trabalhos da Defesa Civil no âmbito do Município de Guarapari ES.

| Nº | SERVIDOR | CH | CARGO | LOTAÇÃO |
|----|------------------------------|-----|--------------------|---------|
| 01 | THIAGO RODRIGUES DA SILVA | 40h | SUPERVISOR DE VIAS | SEMOP |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

CUMpra-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal